



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº

SÃO DOMINGOS DO NORTE-ES CEP 29745-000 Telefax: (027) 3742 0200

CNPJ 36.350.312/0001-72

ANEXO III

TERMO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

Representantes Legais (no mínimo um representante)

1. Nome: _____ CPF: _____

2. Nome: _____ CPF: _____

Responsável Técnico pela execução

Nome: _____

Profissão: _____ Registro no Conselho de Classe: _____

CPF: _____ CTAM: _____ ART nº: _____

Pelo presente instrumento, declaramos que o empreendimento () localizado ou () a se localizar no endereço _____ processo IEMA nº (se houver) _____, o qual () realiza ou () realizará as atividades de _____, enquadra-se na Classe _____, pois atende a todos os critérios e limites de porte propostos na Lei Municipal 781/2014 e Decreto Municipal nº1301, para o Licenciamento Ambiental, e está de acordo com as normas ambientais vigentes, obedecendo ainda, às Instruções Normativas específicas para a atividade principal, bem como para as atividades de apoio desenvolvidas na mesma área.

Declaramos ainda, serem verdadeiras as informações técnicas constantes no Sistema de Informação e Diagnostico – SID, ora apresentado junto ao requerimento de licenciamento ambiental, tendo sido obtidas em vistoria técnica no empreendimento, e que todos os projetos elaborados e adaptados para o empreendimento estão implementados, e são tecnicamente viáveis e ambientalmente adequados, tendo sido todas as recomendações previamente explicitadas ao empreendedor e/ou seu representante legal, inclusive por escrito. Quanto ao funcionamento do empreendimento, informamos que foram explicitadas junto ao empreendedor e/ou representante legal as práticas para o seu correto gerenciamento, sendo todas as informações repassadas também por escrito.

Estamos a par de que é expressamente proibido qualquer tipo de intervenção em Área de Preservação Permanente, e ciente das penalidades previstas para os casos de inobservância de normas, critérios e procedimentos estabelecidos pelo órgão ambiental municipal, principalmente nos casos de prestação de informações inverídicas e/ou imprecisas, o conflito e/ou a omissão de informações, ou a imperícia na elaboração e implantação dos controles ambientais.

Informo que nada mais existe a declarar.

São Domingos do Norte/ES, ____ de _____ de 2015.

Responsável Legal

Responsável Técnico

ATENÇÃO: Este documento deverá ter a firma dos signatários reconhecida em cartório.